



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

PROCESSO Nº 61985.000149/2017-01

PREGÃO Nº 05/2017

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede temporária na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Eusébio Matoso, 1.375, 3º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças Contra Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 790.208.447-68, portador da Carteira de Identidade nº 363.844 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados respectivamente conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013 e Ata do Conselho de Administração nº 16, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2017, e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.673.793/0001-73, sediada à Rua Napoleão de Barros, nº 925, Bairro Vila Clementino, São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Dr. SÉRGIO TUFIK, inscrito no CPF nº 664.725.478-15, portador da Carteira de Identidade nº 3.221.965 SSP-SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000149/2017-01 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e da lei 13.303 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Termo de Contrato nº 13/2017, Pregão nº 05/2017 – NUP 61985.000149/2017-01 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

NUP: 61985.000149/2017-01 – Pregão nº 05/2017 – Contrato nº 13/2017 – 1º Termo Aditivo.





1.1.1. Prorrogação do prazo constante da Cláusula Segunda – Vigência do contrato ora aditado, por 20 (vinte) meses, de 09/04/2019 a 09/12/2020 com fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016.

1.1.2. Reajuste de 2% (dois inteiros por cento), manifestado pela Contratada, inferior ao índice IPCA previsto na Cláusula Sexta – Reajuste do Contrato.

1.1.3. Supressão no valor de R\$ 86.959,10 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) no percentual de 43,11487% (quarenta e três inteiros e onze centésimo por cento) nos termos do art. 81, inciso II e § 1º e § 2º da Lei 13.303/2016.

1.1.4. Alteração qualitativa com a inclusão do item 1.41. Ultrassonografia de ombro, conforme art. 81, inciso I, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

ITEM	TIPOS DE EXAME DISCRIMINAÇÃO	QUANT	AFIP	
			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	Ácido Úrico	60	R\$ 4,43	R\$ 265,80
1.2	Acido Hípúrico Urinário	7	R\$ 25,60	R\$ 179,20
1.3	Acido metil Hípúrico urinário	7	R\$ 25,60	R\$ 179,20
1.4	Acuidade Visual	200	R\$ 28,09	R\$ 5.618,00
1.5	Audiometria Tonal	600	R\$ 25,09	R\$ 15.054,00
1.6	Bilirrubina Total e Frações	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
1.7	Coagulograma	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90
1.8	Colesterol Total e Frações	10	R\$ 34,43	R\$ 344,30
1.9	Colonoscopia	10	R\$ 650,09	R\$ 6.500,90
1.10	Creatinina Sangue	350	R\$ 4,43	R\$ 1.550,50
1.11	Eletrocardiograma - ECG	50	R\$ 27,46	R\$ 1.373,00
1.12	Eletroencefalograma - EEG	20	R\$ 37,29	R\$ 745,80
1.13	Espirometria	40	R\$ 50,09	R\$ 2.003,60
1.14	Fosfatase Alcalina	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
1.15	Gama GT	50	R\$ 6,29	R\$ 314,50
1.16	Glicemia de Jejum	1180	R\$ 4,43	R\$ 5.227,40
1.17	Hemograma Completo	1180	R\$ 9,39	R\$ 11.080,20
1.18	PSA Total e livre	250	R\$ 62,09	R\$ 15.522,50
1.19	Rx Tórax PA Com laudo OIT	240	R\$ 39,59	R\$ 9.501,60
1.20	Sorologia para LUES (Sífilis)	10	R\$ 7,09	R\$ 70,90
1.21	Teste Ergométrico	80	R\$ 100,09	R\$ 8.007,20
1.22	TGO	450	R\$ 4,43	R\$ 1.993,50
1.23	TGP	450	R\$ 4,43	R\$ 1.993,50
1.24	Tipagem Sanguínea - Sistema ABO e Fator RH	30	R\$ 4,74	R\$ 142,20
1.25	Triglicérides	800	R\$ 4,74	R\$ 3.792,00
1.26	Ureia	350	R\$ 4,43	R\$ 1.550,50
1.27	Urina Tipo I	300	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00
1.28	Protoparasitológico de Fezes (PPF) Amostra Única	10	R\$ 6,29	R\$ 62,90
1.29	Ácido Mandélico Urinário	20	R\$ 21,59	R\$ 431,80
1.30	Fenol Urinário	10	R\$ 21,59	R\$ 215,90
1.31	Mamografia	120	R\$ 110,09	R\$ 13.210,80
1.32	2,5 Hexanodiona Urinário	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
1.33	Acido Amino Levulínico Urinário	60	R\$ 18,09	R\$ 1.085,40
1.34	Cocaína e derivados, incluindo crack e merla;	10	R\$ 41,59	R\$ 415,90
1.35	Opiáceos, incluindo codeína, morfina e heroína;	10	R\$ 58,09	R\$ 580,90
1.36	Anfetaminas e Metanfetaminas	10	R\$ 50,09	R\$ 500,90
1.37	"Ecstasy" (MDMA e MDA);	10	R\$ 50,09	R\$ 500,90
1.38	Anfepramona;	10	R\$ 50,09	R\$ 500,90
1.39	Femproporex;	10	R\$ 50,09	R\$ 500,90
1.40	Mazindol.	10	R\$ 50,09	R\$ 500,90
1.41	Ultrassonografia de ombro	5	R\$ 110,09	R\$ 550,45
			TOTAL GERAL	R\$ 114.732,55





1.1.5. O valor total meramente estimativo deste contrato passa a ser de R\$ 114.732,55 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a tabela acima.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

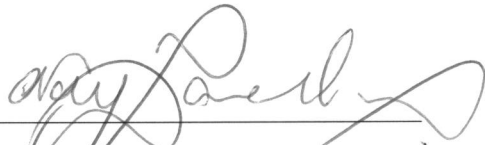
3.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme art. 51 § 2º da lei 13.303/2016.

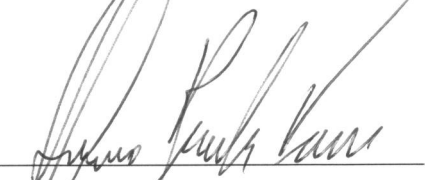
4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

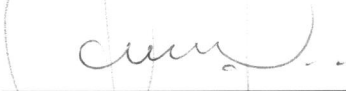
E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 08 de abril de 2019.

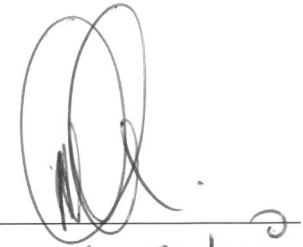

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL


ANTONIO BERNARDO FERREIRA
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. –
AMAZUL

Testemunhas:


Nome: Ismael Antonio Clebata
CPF: 332.559.298-31


Sergio Tufik
RG 3.221-965
CPF 664.725.478-15
DR. SÉRGIO TUFIK
Presidente
Associação Fundo de Incentivo à
Pesquisa – AFIP


Nome: Alexandre Sobrin
CPF: 319.000.578-73

